

Lei Sancionada  
nº 5.990, de  
24/07/13



FOLHA Nº 01  
DATA 01/08/13  
LIBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1140/13

Interessado: Sereador Almir Fernando de Araújo Castiglioni  
Projeto de Lei nº 046/2013

Assunto: Denomina Bairro Antonio Camiani,  
o loteamento Residencial Alto da Lagoa.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Of. n.º 606/2013,  
de 27/08/13.

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 01/08/13  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº.046 /2013.**

**DENOMINA BAIRO ANTÔNIO  
DAMIANI, O LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL ALTO DA LAGOA,  
NESTE MUNICÍPIO.....**

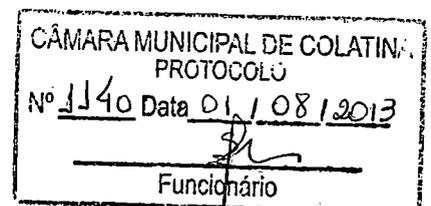
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

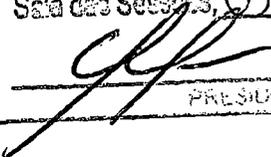
**Artigo 1º** Fica denominado **BAIRO ANTÔNIO DAMIANI**, o atual loteamento Residencial Alto da Lagoa, neste Município.

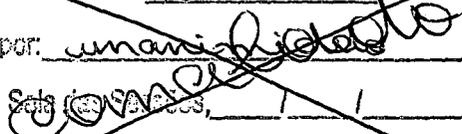
**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Sala das sessões,  
Em, 31 de julho de 2013.**

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE

~~Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 11/11/11  
  
PRESIDENTE~~

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 19/08/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 26/08/2013  
PRESIDENTE

01.04.625

01.04.445

01.04.679

01.04.680

Rua Suíçia

01.04.678

Rua Célio

01.04.677

Rua Carefina

01.04.676

Rua Jatobá

01.04.675

Rua Viriático

Travessa da Raposa

01.04.674

01.04.673

Rua Ipã Amarelo

Rua Ipã Roxo

01.04.672

01.04.673

Rua Jacilibe

01.04.671

Avenida Avêlino Cavassani

01.04.672

Rua Borobos

01.04.670

01.04.671

Rua Jacarandá

01.04.669

01.04.670

Rua Gemelara

01.04.669

01.04.667

01.04.445

SÃO MARCOS

LOTAMENTO  
RESIDENCIAL ALTO DA LAGOA  
PROPRIEDADE DO CAVASSANI

FOLHANO 04  
DATA 01/08/12  
RUBRICA

Rua Alegre

01.04.605

01.04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO  
MUNICÍPIO DE COLATINA



COMARCA DE COLATINA  
DISTRITO DA SEDE

ORLANDO JOSÉ MORANDI  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

NORMA LEITÃO MORANDI  
SUBSTITUTA

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

08  
01/08/13  
MUNICÍPIO

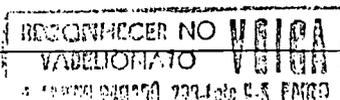
CERTIFICO que a fls. 260V - do livro nº 16 -- sob o n.º 5.843--de registros de óbito, consta o de Antonio Damiani -  
falecido em vinte e nove (29) - de Maio - de mil novecentos e sessenta e sete (1967) - às 18 - horas em Domicilio -  
do sexo masculino - de cor Branca - de profissão Lavrador - natural de Estado do Espírito Santo - residente em Santo Antonio do Matum, neste Estado - com 75 anos - de idade, de estado civil Casado - e sendo filh o de Angelo Damiani e Regina Escodete, ambos naturais deste Estado, já falecidos.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia trinta de Maio de 1967 - por ALICINIO DAMIANI - e estava assinado pelo Dr. Josil de Barros Carneiro - e que deu como causa de morte TROMBOSE CEREBRAL -

O sepultamento foi feito no cemitério de Santo Antonio do Matum, neste Estado -

Observações: Era Casado com Rosa Galon Damiani, de cujo casamento deixou 10 filhos e deixou bens a inventariar.

FIRMA  
TABELIÃO SPINOLA  
(ANTIGO PENAFIEL)  
Novo Palácio da Justiça  
Av. Erasmo Braga  
RIO - GB.



O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 02 de Janeiro - - de 19 76-

O Oficial

Norma Leitão Morandi

ORLANDO JOSÉ MORANDI  
Oficial Vitalista

NORMA LEITÃO MORANDI  
Substituta

COLATINA - FONE 20025 - V. S. SANTO



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 13 de Agosto de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/13082013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 538/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam atuais vias públicas abaixo relacionadas:

1 – Atual Loteamento Residencial Alto da Lagoa;

2 -Atual via pública que inicia na Rua Delemo Amélio Poleze, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel;

3 – Com relação à Rua Seis que inicia na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua Alvarino da Silva, Bairro Ayrton Senna, informamos que já está denominada Rua Simoneis Affonso através da Lei nº 5.927 de 21 de Dezembro de 2012 ( Xerox em anexo ).

Atenciosamente

  
Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exmº Srº  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

Projeto de Lei nº 076/2013, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que “Denomina Bairro Antônio Damiani, o Loteamento Residencial Alto da Lagoa, neste Município”.

A proposição foi protocolizada no dia 01/08/2013 veio a esta Comissão no dia 05/08/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

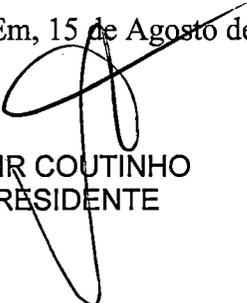
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, denominando Bairro Antônio Damiani, o atual loteamento Residencial Alto da Lagoa, neste Município.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 076/2013**.

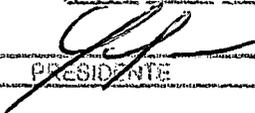
Sala das Comissões,

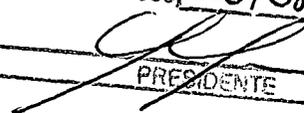
Em, 15 de Agosto de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 19/08/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 26/08/2013  
  
PRESIDENTE